

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e

Informática Ltda. (CEPEP)

EMENTA: Renova o Reconhecimento do curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo

Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), nesta capital, sem

interrupção, até 31 de dezembro de 2018.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU N°: 8425852/2014 **PARECER:** 0830/2016 **APROVADO EM:** 28.06.2016

I - RELATÓRIO

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), representado por sua mantenedora, Maria de Fátima Holanda Gurjão, mediante o processo nº 8425852/2014, requereu a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Segurança.

Este CEE, mediante a Portaria CEE n° 027, de 09 de março de 2016, publicada no D.O.E, em 21 de março de 2016, designou a arquiteta Nájila Rejanne Alencar Julião Cabral, mestre em Saneamento Ambiental e doutora em Ciências da Engenharia Ambiental, para avaliar os aspectos específicos da formação técnica.

O Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente está adequadamente estruturado apresentando a sua justificativa e objetivos; os requisitos de acesso; a descrição do perfil de conclusão dos egressos do curso; a sua estrutura curricular; os critérios de aproveitamento de conhecimentos, os critérios de avaliação da aprendizagem; as instalações e equipamentos disponibilizados para os alunos e professores; as indicações bibliográficas; o pessoal docente e técnico-administrativo e a declaração e o diploma expedidos. Sua organização está adequadamente descrita em termos de competências e habilidades, atendendo plenamente ao que determina a regulamentação profissional do técnico em Meio Ambiente e às diretrizes curriculares nacionais desta formação técnica de nível médio.

Este curso tem por objetivos: habilitar profissionais capazes de coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais; colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais; auxiliar na elaboração, no acompanhamento e na execução de sistemas de gestão ambiental; organizar programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reúso e



Cont./Parecer 0830/2016

reciclagem; identificar as intervenções ambientais; analisar suas consequências e executar ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

O perfil do Técnico em Meio Ambiente é composto de embasamento técnico fundamentado em prática e teoria. Ainda como uma concepção humanista, respaldada por disciplinas que colocarão para o aluno o valor da cidadania. As competências aqui listadas estão de pleno acordo com a legislação educacional e profissional em vigor para Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico.

As competências profissionais do Técnico em Meio Ambiente são: coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais; elaborar, acompanhar e executar sistemas de gestão ambiental; organizar programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reúso e reciclagem; identificar intervenções ambientais, analisando suas consequências e operacionalizando a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação de seus efeitos; elaborar e executar projetos, laudos, relatórios e estudos ambientais, conforme normas técnicas, de segurança e de acordo com legislação específica, compatíveis com sua formação profissional; efetuar levantamentos planialtimétricos; aplicar microcomputadores na resolução de situações ocupacionais; planejar a execução e elaborar orcamentos; orientar na assistência técnica para compra. venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; Elaborar documentos técnicos e empresariais; compreender e aplicar normas ambientais, de qualidade e de segurança do trabalho; aplicar técnicas de medição e ensaios, coletando dados de natureza técnica, executando ensaios, registrando observações e liderar, acompanhar, orientar, conduzir, gerir, coordenar e treinar equipes de trabalho na execução de serviços técnicos.

A matriz curricular está organizada em dois Módulos totalizando 1500 horas, sendo um Módulo introdutório com seiscentas horas, um específico com seiscentas e um Estágio Curricular com trezentas.

Matriz Curricular

	Disciplinas		Carga Horária		
	Disciplinas	Teórica	Prática	Total	
1	Matemática Instrumental	30	10	40	
2	Ecologia Geral	35	5	40	
3	Química Ambiental e Microbiologia	50	30	80	



Cont./Parecer 0830/2016

	Disciplinas	Teórica	Prática	Total
4	Ciências e Classificação dos Solos	40	0	40
5	Português Instrumental	30	10	40
6	Poluição Ambiental	40	0	40
7	Desenho Técnico	20	60	80
8	Legislação e Ética Profissional	40	0	40
9	Informática Aplicada	20	60	80
10	Higiene e Segurança no Trabalho	30	10	40
11	Planejamento Urbano	40	0	40
12	Estatística Aplicada	30	10	40
	Módulo I – Introdutório	405	195	600
13	Legislação Ambiental	65	15	80
14	Saneamento Ambiental e Tratamento de Água	60	60	120
15	Topografia	35	5	40
16	Ecoturismo	35	5	40
17	Manejo e Conservação de Áreas Silvestres	35	5	40
18	Recuperação de Áreas Degradadas	35	5	40
19	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	70	10	80
20	Interpretação e Avaliação de Impactos Ambientais	60	20	80
21	Fontes de Energia Limpa	30	10	40
22	Projetos de Desenvolvimento Sustentável	40	0	40
	Módulo II – Específico em Meio Ambiente	465	135	600
Estágio Supervisionado		0	300	300
	Carga Horária Total	870	630	1500

A instituição oferece duas turmas, manhã e tarde com aproximadamente quarenta alunos, que cumprirão as atividades previstas em aproximadamente vinte meses.

A visita *in loco* permitiu a avaliação das instalações físicas, mobiliário, equipamentos e *softwares* empregados para atender às necessidades do curso. Tratandose de Instituição já credenciada para oferecer o curso técnico em Meio Ambiente no formato presencial, além de outros cursos de educação profissional, apresenta todas as instalações administrativas e de apoio, como salas de aula adequadamente equipadas, biblioteca com acervo básico do curso e laboratório de informática conectado à Internet.



Cont./Parecer 0830/2016

O prédio onde está situada a sede visitada está adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção, com rampas de acesso e banheiro adaptado. O avaliador sugere que sejam providenciadas placas em braille indicando as direções e os diferentes setores da instituição.

Responde pela direção Saulo Henrique dos Santos Esteves, bacharel em Administração e especialista em Gestão Escolar. Pela secretaria escolar responde Maria do Socorro dos Santos, Registro nº 6145. Pela coordenação técnica do curso responde Edilene Araújo da Cunha, licenciada em Química.

O Corpo docente dessa Instituição é composto de 24 professores: 21 habilitados e três autorizados.

A atividade de estágio supervisionado está adequadamente descrita no plano de curso e para seu cumprimento foram firmados convênios de cooperação com:

- Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);
- IEL Instituto Euvaldo Lodi;
- All Service Empresarial;
- Ambiental Consultoria em Meio Ambiente;
- Engesal Engenharia e Saneamento Ambiental;
- Geosis Soluções Inteligentes em Meio Ambiente;
- Siga Topografia Geotecnologia e Meio Ambiente;
- Bracol Industria de Couros:
- GBS Engenharia;
- Pró-System;
- Suprema Corretora de Seguros;
- ABS Metalmecânica Indústria e Comércio de Máquinas;
- Incon Instalações Elétricas e Hidráulica;
- Mil *Plastic* Indústria e Comércio de Plástico;
- Ship World Reparos Navais e Industriais.

A supervisão e orientação dos estágios é responsabilidade do Professor Gilson da Silva Barros, especialista em Ecologia.

Síntese dos aspectos avaliados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	ВОМ



Cont./Parecer 0830/2016

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Plano do curso	вом
Corpo Docente	REGULAR
Instalações	вом
Biblioteca	REGULAR
Laboratórios	вом
Recursos audiovisuais	Bom
Aspectos de Inclusão Social	вом

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP) é uma instituição devidamente qualificada para a oferta de Educação Profissional Técnica na modalidade presencial mediante o Parecer CEE n° 0813/2016.

Fundamentam o presente parecer a Lei Federal n° 9.394/1996, a Resolução CNE/CEB n° 06/2012 e a Resolução CEC n° 413/2006. No que diz respeito à educação a distância, o presente Parecer fundamenta-se no Decreto Federal n° 5.622/2005 e na Resolução CEC n° 360/2000.

III – VOTO DO RELATOR

Fundamentado na análise da Assessoria do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste Colegiado e na análise final do relatório do especialista avaliador, voto favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2018.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho



Cont./Parecer 0830/2016

Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 28 de Junho de 2016.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

Pe. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE